



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

DELIBERAÇÃO Nº 54/2021

DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Aprova o calendário de reuniões ordinárias do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2022”.

O Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna, criado pelo Decreto Estadual nº. 44.199, de 29 de dezembro de 2005, no uso de suas atribuições:

Considerando as disposições contidas na Deliberação Normativa CERH-MG nº 41, de 22 de março de 2012;

Considerando a aprovação, pela plenária, do calendário de reuniões para o ano de 2022, na 6ª Reunião Ordinária do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna de 2021, realizada nesta data.

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado o calendário de reuniões ordinárias do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna para o ano de 2022, da seguinte forma:

1ª Reunião Ordinária: 25/02/2022;

2ª Reunião Ordinária: 28/04/2022;

3ª Reunião Ordinária: 23/06/2022;

4ª Reunião Ordinária: 25/08/2022;

5ª Reunião Ordinária: 27/10/2022;

6ª Reunião Ordinária: 02/12/2022;

Art. 2º As Reuniões Ordinárias presenciais serão realizadas no período da tarde, e as realizadas de forma remota serão realizadas no período da manhã.





COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES MINEIROS DOS RIOS PRETO E PARAIBUNA

Art. 3º Esta deliberação **entra em vigor a partir de sua aprovação.**

Juiz de Fora 16 de dezembro de 2021.


WILSON GUILHERME ACÁCIO
Presidente



CBH Preto e Paraibuna – UPGRH PS1
Av. Barão do Rio Branco, 1843 – 10º andar – sala 07 - Centro
Juiz de Fora/MG - CEP: 36.013-020
Tel: [\(32\) 3692-9271](tel:(32)3692-9271)
E-mail: comunicacao.cbhps1@gmail.com